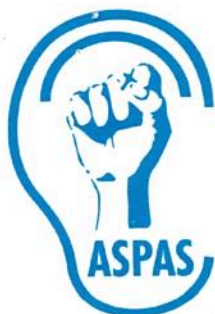


PROJETO LEÃO AMIGO 2019

ASPAS

PROJETO: Cultura surda



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

ANEXO II

Formulário padrão de projeto Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Salto

1	IDENTIFICAÇÃO- CULTURA SURDA
A	NOME DO PROJETO: Cultura surda
B	Eixo de Atuação: Uso e ensino da língua de Sinais na cultura, educação e saúde

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO
Nome: Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos	
CNPJ: 03.797.599/0001-24	
Registro no CMDC: N°: 09	Validade do registro: 15/03/2018
Endereço: Rua Marechal Deodoro	N°: 1703 Complemento:
Bairro: Vila Nova	Cidade: Salto Estado: SP CEP: 13322-030
Telefone: 4028 3334	E-mail: contato@aspasurdos.com.br
Endereço de Internet: www.aspasurdos.com.br	
Nome do responsável pelo projeto: Rogério Carlos Lamana / Suzana dos Santos Lamana	
Telefone: 9 7427 7849	E-mail: rogerio.lamana@yahoo.com.br

3	RESUMOS DAS INFORMAÇÕES
A	Local e endereço e região de atuação do projeto: Município de Salto, rua: Marechal Deodoro, nº 1703 Vila nova
B	Objetivo Geral: Ofertar a cultura surda, pois é ferramenta de transformação, de percepção a forma de ver diferente, mas não na homogeneidade, mas de uma vida social constitutiva de jeitos de ser, de fazer, de compreender e explicar, ou seja como ela diferencia os grupos, no que faz emergir "a diferença."

C	Sumário do projeto 1. O PROJETO CULTURA SURDA , visa promover o aprendizado através de oficina de Libras para crianças e adolescentes no ano de 2019, sendo os mesmos ofertados para seus usuários de forma a promover sua autonomia e convivência na sociedade.
D	Nº de beneficiários atendidos: 17 podendo ser ampliado para 20
E	Custo total do projeto: 60.600,00
F	Duração do projeto: 2019



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

ANEXO III

1. Identificação do projeto:

O projeto Cultura Surda, tem por finalidade proporcionar as crianças e adolescentes surdas e com deficiências auditivas, seu desenvolvimento, e aprimoramento da Libras (Língua Brasileira de Sinais), com ênfase nas experiências significativas que favoreçam a compreensão e a recepção linguística da língua portuguesa e língua de sinais, sendo assim a comunicação visual essencial para o desenvolvimento, pois é necessário que crianças iniciantes aprendam o uso do olhar para a pessoa que está falando com a qual vai falar em português ou libras e saber esperar que a pessoa olhe para ela e também o uso de turno de conversação ou seja esperar a própria vez e interagir somente quando o outro terminar a sua fala. O fato de apontar objetos, saber que se deve primeiro olhar para o intérprete, instrutor ou professor e em seguida explicar do que se trata. É fundamental a família aprender a língua de sinais, para facilitar a comunicação, com intuito de gerar equilíbrio que satisfaça a necessidade de todos, conforme planilha de custos.

1.1 Instituição proponente:

Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos

1.2 CNPJ: 03797599/0001-24

1.3 Banco: 001 Banco do Brasil

1.4 Agência: 6658-3

1.5 Conta: 7.174-9

Site: www.aspassurdos.com.br

1.7 Certificações:

CEBAS () OSCIP () Utilidade Pública Federal ()
Utilidade Pública Estadual () Utilidade Pública Municipal (X)
CMAS ()

1.8 Nome do responsável legal: Josimar Xavier Nolácio

1.9 Nome do responsável técnico: Suzana dos Santos Lamana

1. Apresentação da Organização:

A Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos, designada pela sigla ASPAS, constituída em 18 de janeiro de 2000 é uma entidade civil sem fins lucrativos, com duração de tempo indeterminado, com sede e foro na Estância turística de Salto, estado de SP, na rua Marechal Deodoro 1703, Vila Nova. Tem por finalidade favorecer a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiências auditivas e seus familiares.

2.1 Histórico da organização:

Com a função de ensinar a comunicação entre pessoas com deficiências auditivas e seus familiares a Aspas atua no ensino da Libras, pois acreditamos quão grandioso e importante essa habilidade, promovendo dessa forma a inserção e inclusão dos surdos na sociedade e também incluir os ouvintes no mundo dos surdos, contribuindo de forma significativa na qualidade de vida dos mesmos e seus familiares, garantindo assim a inclusão em conformidade com a Lei decreto: nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 vigente, Lei LBI nº 13.146 de 6 julho de 2015. Demais serviços como benefícios são feitos pré atendimentos Ex: solicitação de cartão de ônibus, vagas para creches, bolsa famílias, e outros assuntos pertinentes ao profissional de assistência social são encaminhados ao CRAS, assim como Fono Psicólogo ao setor específico da prefeitura.

3. Apresentação do projeto:

O projeto Cultura Surda ensina a língua de sinais para iniciantes, e oferta a progressão aqueles que vivem a língua de sinais. Desenvolvendo em ambos o conhecimento discursivo e linguístico, possibilitando discutir os mais variáveis assuntos pertinentes como: higiene pessoal, cuidar de seu material individual, músicas, brincadeiras lúdicas, cooperar com compromissos coletivos, ajudar os colegas, tomar iniciativa, a importância do meio ambiente, a sexualidade e drogas, orientações em informática, multimídia e tecnologia e assuntos que estão sendo relevantes conforme a época. Dessa forma podemos avaliar o nível de conhecimentos de nossos alunos sobre determinados assuntos e como eles conseguem explicar, sendo assim avaliados por profissionais capacitados

3.1 Nome do projeto:

Cultura Surda

3.2 Justificativa

A comunicação é a principal barreira da pessoa com deficiência auditiva. Muitas vezes ela é usuária da Libras, porém o conhecimento se faz gradativamente, pois ninguém nasce sabendo tudo, as vezes fazem o sinal mas não sabem o significado, isso pode acontecer também de eles estarem em uma escola, parque, em sua família ou outro local que seja e não entender o significado caso estejam conversando com alguém ou se estiverem participando de algo, pois não há nas escolas a disciplina Libras. Através da LIBRAS eles poderão de forma significativa debater quaisquer assuntos. Temos caso de perda auditiva moderada, fazem o uso de aparelho

auditivo ou seja tem comunicação oral e estão iniciando na Libras, pois pra eles já é mais viável pois tem conhecimento nome das coisas ex: escola, amigos, brincar apenas aprenderão os sinais, ou seja o de forma a conhecer o mundo dos surdos através das mãos. A associação é de relevância para os usuários por que se sentirão a vontade pois encontraram pessoas como eles, por que na maioria em sua família são os únicos, e para as famílias a comunicação é eficaz para aperfeiçoar os vínculos, pois em algumas ainda não há tal comunicação em Libras ou se utilizam de apenas gestos, o que não é aceitável por que a Libras é uma língua.

Plano de Trabalho

1. Objetivo Geral

Habilitar e reabilitar crianças e adolescentes surdos e com deficiência auditiva e seus familiares, visto que Libras é uma língua, e conseqüentemente devido a idade estão em fase de aprendizagem, para que possam abordar diferentes assuntos, evitando-se assim que utilizem mímicas ou gestos. Proporcionando-lhes também algumas brincadeiras, palestras, e ter acesso a sala de música, sala de informática e ao espaço externo, conforme a necessidade ao lhe for exposto. Confeccionar uniformes e ou roupas conforme a oficinas dos usuários, e a camiseta Setembro Azul. (Dia Nacional dos Surdos) dentre outras campanhas do calendário anual.

1.1 Objetivo(s) específico(s)

- Ampliar seu conhecimento na língua de sinais.
- Expressar suas ideias, pensamentos.
- Formar palavras combinando as sílabas estudadas.
- Participar dos debates conforme palestras apresentadas.
- Criar histórias a partir de uma estrutura dada.
- Cantar e dançar de língua de sinais explorando o significados das letras e canções e demais brincadeiras lúdicas.

2 Beneficiários

Crianças e adolescentes com deficiência auditiva e surda e seus familiares " irmãos e filhos de pais surdos".

2.1 Beneficiários diretos

17 a 20 Crianças e adolescentes na faixa etária de 3 anos a dezessete anos e onze meses.

2.2 Beneficiários indiretos:

Nas creches, escolas, famílias e comunidade geral.

3. Abrangência:

O projeto atenderá os usuários do município de Salto/SP, e será desenvolvido na rua Marechal Deodoro, 1703- Vila Nova, CEP 13322-030

1. Metodologia:

As aulas serão ministradas duas vezes na semana, com duração de duas horas, por uma intérprete, instrutor de libras e ou pedagogo. Os profissionais irão planejar, preparar as atividades com recursos da informática, multimídia e telecomunicações. Contaremos também com monitor de eventos para auxiliar em atividades com usuários. Variados materiais serão utilizados, desde preparados em libras para serem impressos.

2. Resultados Esperado

1. 100% dos cursos ofertados a possibilitar a 17 usuários estimulando a compreensão de um mundo mais próximo de sua vida cotidiana, se sintam confortáveis, com confiança através do que é proposto a eles.

2 50% da Oferta de Oficina poderá ter autonomia em algum aspecto relacionado a sua autonomia e independência.

80% Terão garantidos o ênfase ao direito a informação e á comunicação como essenciais para o exercícius da cidadania. A informação é um direito importante e deve ser oferecida igualmente a todos, de modo claro, impessoal, preciso, sem direcionamento e sem interesses ocultos.

Indicadores

Corresponder com as necessidades dos usuários para que possam refletir o uso da Libras.

Desenvolver o conhecimento das expressões em determinadas situações.

Contribuir para o bom relacionamento e fortalecimento dos vínculos entre deficiente auditivo / surdo e família.

Ampliar o conhecimentos na sua língua materna e também preparar os familiares (filhos ouvintes de pais surdos, irmãos ouvintes de surdos), para que possam fazer a transposição da Língua Portuguesa para Libras.

Ferramentas de Verificação

Lista de presença/ Fotos

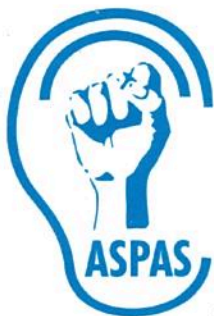
Avaliação oral e escrita

Atividades lúdicas e práticas

Reunião com os pais

3. Sistema de Monitoramento e Avaliação

								X	X	
Jogos da memória, ditados em LIBRAS		x				x		X	X	X
Danças , músicas e brincadeira lúdicas em libras	x	x	x	x	x			x	X	
Roda de conversa sobre o meio ambiente								x	X	
Roda de conversa sobre drogas e sexualidade, crimes cibernéticos,				x	x	x				



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- DESPESAS

DESPESAS	01	02	03	04	05
PESSOA JURIDICA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
MATERIAL PEDAGOGICO	R\$ 250,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 550,00
CUSTEIO/AFINS	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00
BENS PERMANENTES	0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	1.700,00	0,00
TOTAL					
DESPESAS	06	07	08	09	10
PESSOA JURIDICA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
MATERIAL PEDAGOGICO	R\$ 550,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
CUSTEIO/AFINS	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00
BENS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					
Total Geral:	R\$ 60.600,00				

DESPESAS	ANO	TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2019	R\$ 30.000,00
MATERIAL PEDAGOGICO	2019	R\$ 3.000,00
CUSTEIO/AFINS	2019	R\$ 5.900,00
BENS PERMANENTES	2019	R\$21.700,00
	TOTAL	R\$ 60.600,00

Estância Turística de Salto, 23 de Janeiro de 2019

Josimar Xavier Nólacio

Presidente